



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 05 / 11 / 21

Assessor: Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.423, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre cessão de servidora pública Municipal à Agência Gurupiense de Desenvolvimento-AGD, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o ofício nº 209/2021/AGD, expedido pelo Presidente da Agência Gurupiense de Desenvolvimento de 27 de outubro de 2021, e ofício nº 253/2021/SMI expedido pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, de 04 de novembro de 2021, solicitando a cessão da servidora,

DECRETA:

Art. 1º Fica **AUTORIZADA** a cessão à Agência Gurupiense de Desenvolvimento - AGD, da servidora pública Municipal **SUZANA LOPES CHAVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, matrícula nº 494635, pelo período de **1º de novembro de 2.021 a 31 de dezembro de 2.021**, com ônus para o cessionário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de novembro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal